



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
 DIRETORIA GERAL - CAMPO MOURÃO
 DIRETORIA DE GRAD. EDUC. PROFISSIONAL-CM



EDITAL Nº 02/2018-DIRGRAD

ALUNOS EM RISCO DE JUBILAMENTO

A Diretoria de Graduação e Educação Profissional do *Câmpus* Campo Mourão da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, conforme Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Graduação da UTFPR, torna público os alunos em **Risco de Jubilamento** no 1º semestre letivo de 2018.

1. DO OBJETO

1.1. Dos alunos em risco de jubilamento

Considera-se em risco de jubilamento o aluno para o qual falta um período letivo para atingir o prazo máximo para conclusão de seu curso, de acordo o tempo máximo previsto no Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Graduação da UTFPR.

Considerando o levantamento realizado, encontra-se em Risco de Jubilamento os alunos abaixo relacionados:

Registro Acadêmico	Aluno	Curso
1112481	Bruno Jose Gonsales Borsato	Engenharia Ambiental
1059807	Guilherme Jovita Storino Correa Da Silva	Engenharia Ambiental
1119796	Valeria Dos Santos Castro	Engenharia de Alimentos
1294482	Aline De Oliveira	Licenciatura em Química
1309510	Arthur Barradas Silveira	Licenciatura em Química
1294636	Stefanie Pedro De Souza	Licenciatura em Química
1453165	Dayani Cardoso Ribeiro	Tecnologia em Alimentos
1457900	Laila Crystina De Grandis	Tecnologia em Alimentos
1265598	Rodrigo Bianchi De Lana	Tecnologia em Alimentos
1452843	Simone Da Silva	Tecnologia em Alimentos
1453211	Suellen Aparecida Da Silva	Tecnologia em Alimentos
1208233	Wenner Soares Santos	Tecnologia em Sistemas para Internet

2. DOS PROCEDIMENTOS

2.1. Ao acessar o Sistema Acadêmico para requerer sua matrícula, o aluno em risco de jubilamento, receberá mensagem para comparecer a DIRGRAD, e assinar um termo declarando estar ciente de sua situação e dos componentes curriculares que faltam para concluir o curso, procedimento aceito nos horários de atendimento do DERAC das 8h às 20h em dias úteis. Após a assinatura do termo sua matrícula será desbloqueada.

Demais informações sobre normas e procedimentos operacionais para Risco de Jubilamento de alunos dos Cursos de Graduação da UTFPR, constam na Instrução Normativa 05/07– PROGRAD (Jubilamento).

Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Graduação e Educação Profissional do *Câmpus*.

Campo Mourão, 09 de fevereiro de 2018.

KARLA SILVA

Diretora de Graduação e Educação Profissional
UTFPR *Câmpus* Campo Mourão



Documento assinado eletronicamente por **KARLA SILVA, DIRETOR(A)**, em 09/02/2018, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0160446** e o código CRC **49D617FE**.
